



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO N 35 / 2020 - PPGA (11.52.11.02)

N do Protocolo: 23062.021144/2020-22

Belo Horizonte-MG, 31 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 37/20, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Marco Antônio do Nascimento.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Marco Antônio do Nascimento, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Juliano Lima Pinheiro (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Prof. Dr. Felipe Dias Paiva (PPGA-CEFET-MG)
- III. Prof. Dr. Wagner Moura Lamounier (UFMG)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/09/2020 09:23)

FELIPE DIAS PAIVA

COORDENADOR

Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 31/08/2020 e o código de verificação: 111786b1e2